

Comfessão 15 de Maio de 1822
Inteiramente

M. do S. do S.

C

46
x21

Deo a honra de transmittir a V. Ex.^{cia}, para ser
presente ao Soberano Congresso, a parte do Registro
do Porto desta Capital.

D. J. a V. Ex.^{cia} Palácio de Queluz, 15
de Maio de 1822.

M. do S. do S. João Baptista
Felgueiras



Ignacio da Costa Quintella

46
201

Relatório tomado ás 4½ horas da tarde do dia 14 de Maio de 1822

Qualid. Nacão, e Nome dos Navios	Nome dos Com. ^{es} ou Meestres	Procedencia		Carga	Dias de viagem	Dias de permanencia	Passageiros	Mullas	Observações
		Porto	Costa						
Sumaco Portug. ^{za} - Estrella	Fran. ^{co} Feliciano da S. ^a	Pará	Brasil	Generos do Paiz	58	13	"	1	

Noticias

O Capitão diz: que no Pará reina o maior sossego e adherencia ao Sistema constitucional. Que no dia 11 de Março tomou posse do governo a nova Junta Provisoria, eleita conforme o respectivo Decreto da Creação das Juntas Provisoriaes do Reyno do Brasil.

Relação dos Membros da Junta Provisoria

- Presidente - O Doutor Lacerda
- Secretario - João Lopez da Cunha
- O Ten. Coronel - Manuel Gomez Pinto
- O Conde - Joaquim Pedro
- O Cap. de 1.^a - José Joaquim da Silva
- O Cap. de 2.^a - José Rodriguez d'Almeida



Quartel do Bom Sucesso, era ut supra

João de Fontes Per. de Mello,
Cap. Ten. Com.

46
Cx 21



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR